



EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 56.643.018/0001-66

NIRE Nº 35.300.028.015

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL – Dia 10 de agosto de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital através da plataforma Teams, sendo a reunião realizada na sede social da Companhia, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 – Torre II – 11º andar – Sala 1 – São Paulo/SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA– A reunião foi convocada nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, além dos Diretores Sérgio Henrique Ribeiro – Diretor de Controladoria, Genildo de Brito – Diretor Jurídico, do Sr. Jorge Basilides Basso Eufrosino – advogado e a auditoria externa Ernest & Young Auditores Independentes S/S – Ltda “EY” - representada por Wagner dos Santos Júnior e Humberto Fernandes de Oliveira Filho. A reunião do Conselho Fiscal foi realizada em conjunto com a reunião do Comitê de Auditoria.

INSTALAÇÃO E MESA – O Sr. Silvio Roberto de Mula, na qualidade de presidente do Conselho Fiscal convidou o Dr. Genildo de Brito como Secretário. Em seguida, por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal aprovam a lavratura da ata em forma sumária e a publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §1º e §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, sendo que os documentos serão arquivados na sede da Companhia.

ORDEM DO DIA – **ITEM (1)** Exame, discussão e aprovação do relatório de administração, demonstrações financeiras e resultados do segundo trimestre de 2026, devidamente acompanhado do relatório de revisão emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

DELIBERAÇÕES – **ITEM (1) DA ORDEM DO DIA** - A auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, representada pelo Sr. Wagner dos Santos Júnior, fez a apresentação para os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria do escopo do trabalho de revisão trimestral e principais assuntos do 2º ITR de 2026, informando que o relatório será emitido sem ressalvas e sem parágrafo de ênfase.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada pelos



conselheiros. O presidente e o secretario, declaram expressamente que a reunião atendeu todos os requisitos previstos na Instrução Normativa Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI nº 79/20.

São Paulo, 10 de agosto de 2026

GENILDO DE BRITO
Secretário da Mesa
